

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5573, DE 26 DE ABRIL DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Decretar, pelo prazo de 03 (três) dias a contar desta data, **LUTO OFICIAL** no Município de Missal, em decorrência do falecimento do senhor **ARNÉLIO UNSER**, ex-vereador deste Município (legislatura 1993 a 1996), o qual prestou o serviço público em favor da população de Missal com competência e afinco.

Art. 2º - No decurso do prazo de Luto Oficial instituído pelo presente Decreto, a Bandeira Municipal será hasteada a meio-mastro, no edifício da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE ABRIL DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná